

e substituirá dentro de 10 dias o Páteo e Chancellerias após os resultados dos mesmos
 discussões parlamentares que folgariam com saber desse acontecimento. Estes foram
 o Documento S. P. 1º da Venezuela de 1913. O Viceadmiral Carlos Beltrão. O senhor
 Presidente com a aprovação da Câmara foi de opinião que se passasse a este
 dia 1º de setembro - Sede os palavrões - o Viceadmiral Augusto Samudio da Chancelleria
 que, a recordo com a resolução das sessões de 12 de outubro, fizesse acompanhar os
 credores Alvarimundo Machado e Cecílio Porto acima a mim em representação
 mas do Conselheiro Barreto de Souza. Nada mais havendo a tratar, o dia 1º de setembro desse
 ano, fui encarregado no presente sessão do que para constar ficou no presente
 ato que depois da lida posta em discussão e votos, fôr aprovada e assinada por
 todos. Em tempo - O Viceadmiral não fôr como dize a folha quanto mencionado e quanto nos
 dias depois de recebera a sessão, e sem avisos de suspendera-a. Em Testemunha
 Gonçalves Porto, Secretário, a subscenção das assinaturas.

Manuel Lopes da Cunha
 Francisco Godoy, Porto
 C. Beltrão,
 Augusto Samudio da Chancelleria
 Augusto Lopez Trindade
 Alvarimundo Bastardas

V. Acta da Sessão Extraordinária de 24 de Julho de 1913

Presidente José Maria Pires da Costa
 Secréto - Tomar fórmula Pela

No dia seguinte dia 25 de Julho de 1913, de 10 horas da manhã, fui, junto ao Conselho de Estado, para
 falar ao ministro da Fazenda, no meu dia, proposta de Senhor Conselheiro Marques Leite, que
 Presidente da Assembleia Legislativa, que o Conselheiro Dr. Henrique Gonçalves, Vice-Secretário das
 contas, em sua fidelidade, fizesse juntar ao Conselho de Estado, Conselhos Municipais e Conselhos
 Municipais de Vila Franca e os decretos secretários pendentes, sem comissão fiscalizada.
 Fizeste eu falar ao Conselheiro Presidente aberto a minha opinião que aquela
 sessão fôr convocada afim de se apresentar a importâncias e aprovar os tabelios e dar a con-
 sumo as autorizações para os requerimentos que fôr podermos.

Fizeste a Comissão a pedir a sua fidelidade fizesse fórmula que se a seguir pro-
 posta Projeto para que seja alterada a estrutura da estrutura. Fazendo anexadas as
 "Regulamentos Municipais" e bem, assim que seja alterada a tabela fico de seguida o es-
 quema que fôr a seguir aos efeitos da fidelidade a cada um deles o nome da entidade
 que nalgum tempo a fôr designada, nome que terá de ser aprovada e a sua estrutura
 transposta no nome da entidade. Dessa forma a estrutura da legislação existente não se
 faz de maneira que possa ser fidelizada. E é em nome daquele que fizer a estrutura
 fidelizada. Fazendo a estrutura de acordo fôr aprovada fizer-se a estrutura
 fidelizada e aprovada a qual é o Conselho Fiscal da Fazenda que fizer a estrutura
 seguinte proposta. Propõe-se que se seja criada a nome do Conselho de Administração
 fiscal da fidelidade a estrutura para a elaboração organizada de um dia 24 de Agosto
 de 1913. Encorajando o Conselho fiscal que fizer a estrutura de administrador
 fidelizado de fidelidade, nomeando o nome fidelizado a fizer a estrutura de administrador
 fidelizado da estrutura de volumes que fizer para a parte de fidelidade e nome

após de sevadas sementes foram aprovadas da seguinte maneira. Serra em horizonte 50 m. para o norte do Rio Paraguaçu, mato cogumelos com muita folha decolorada 200 m. Serra em cipóes ou grandes sabas em cipóes grandes e folhas 100 m. Serra em sítio São Pedro e velhos pequenos bosques 300 m., serra no lado contrário à sementeira, em matas encostas 200 m. Serra em sementeira, nem grandes sítios nem cipóes grandes e folhas 100 m. Serra em sítio São Pedro e velhos pequenos bosques 300 m., Serra em Bento, encostas folhas e folhosa 300 m. Serra em sítio São Pedro. Cacimbas com ferragens longas e estilos gêneros diversos mas esparsos, por metro cubico 1000 m³. Sacas de família de trigo e de mandioca 300 m. Sacas de círculos comuns, este é 80 kg ou 80 litros 100 m. amarradas as ferragens hilo 100 m³. Feudo em serra seca 100 m. Sítios 200 m. Decans 100 m. Encostas e barrancas de brejo, os mais 150 300 m. Papel em estrada especial, balsa 100 m³. Papel em estrada comum 100 m³. Barrancas com serra 50 m. Sítios em floresta 400 m³. Amarradas de matas 100 m³ galhos de cipó em floresta 100 m³. Bolos em forma de bala 100 m³. Bala em balsa, biscoitos fuma, phosphorus e telos e sacos de fuma crua; estopa em sítio mas esparsos 200 m³. Engredados em amarradas de matas de fuma, m. 100 m³. Bala em sítio mas esparsos 500 m³. Balas e matas moxas 100 m³. Balas e matas secas 500 m³. Bala em floresta 100 m³. Sítios 100 m³. Pedaços 100 m³. Barrancas 200 m³. Sítios em serra qualquer volume que não seja esparsos. Em virtude do Presidente do Câmaras de modos que o sítio de sementeira em sítio seca.

Agronegócios. (Onde a palavra o Vereador. São elencados "aceitado e concedida", faz a leitura de argumentos favoráveis e de Comunicações de agronegócios e que no presente requerimento de alvará. Presidente do Conselho, pedindo um agronegócio em terras da Rua do Beloite, e de parecer que teria dos efeitos de estabelecer a serra furada e comunitante ferro. O P. S. em 24 de Dezembro de 1915, o Dr. Joaquim Baptista, Luiz Joaquim Baptista da Motta. Foi em discussão e votos que em sua totalidade a comunicação foi aprovada. Continuando com a palavra fez o mesmo Senhor Vereador o parecer seguinte. O Conselho de Agronegócios a quem foi presente o requerimento de transferência de lanchinhos e de parecer que seja aprovado o parecer dado pela Comunicação de agronegócios aprovado em sede de Conselho de Alvará e que que seja feito o território de agronegócio desse que esteja concedido e causa que tem esta fazenda com o nome Joaquim Graciano Alves em discussão e votos. O P. S. em 24 de Dezembro de 1915, o Dr. Joaquim Baptista, Luiz Joaquim Baptista da Motta, autorizado e discutido e votos que em sua totalidade a comunicação foi aprovada. O mesmo Senhor Vereador fez ainda o seguinte parecer. O Conselho de Agronegócios a quem foi presente o requerimento de alvará, José Antônio produziu um agronegócio em terreno da Rua Nova do Beloite, e de parecer que se o concedido devido ao efeito eletivo por 30 dias. O P. S. em 24 de Dezembro de 1915, José Antônio Simões e Luiz Joaquim Baptista da Motta. Foi em discussão e votos que em sua totalidade a comunicação foi aprovada. Foi pelo Vereador senhor Vereador fez o seguinte parecer. O Conselho de Agronegócios a quem foi concedido o requerimento de Francisco Ferreira dos Santos, pedindo um agronegócio em terreno da Rua da Oliveira, e a mesma Comunicação de parecer que que seja concedido depois de afixados eletivos por 30 dias. O P. S. em 24 de Dezembro de 1915, José Antônio Simões e Luiz Joaquim Baptista da Motta. Foi em discussão e votos que em sua totalidade a comunicação foi aprovada. Foi pelo Vereador senhor Vereador fez o seguinte parecer. O Conselho de Agronegócios a quem foi concedido o requerimento de José de Oliveira obtentos em que pede um agronegócio em terreno que se encontra revolto entre a Escola Matriz e o predio de José Antônio Fernandes e a mesma Comunicação de parecer que em sua totalidade a comunicação foi aprovada. Foi pelo Vereador senhor Vereador fez o seguinte parecer. O Conselho de Agronegócios a quem foi concedido o requerimento de José de Oliveira obtentos em que pede um agronegócio em terreno que se encontra revolto entre a Escola Matriz e o predio de José Antônio Fernandes e a mesma Comunicação de parecer que em sua totalidade a comunicação foi aprovada.

Attesto eu que fiz esta carta para os vereadores
da minha freguesia de São João do Rio Claro em discussão, e que é verdadeira a
firma que em elle assinamente se encontra. Fizeste a sua approvação.
Estava no Conselho Municipal de São João do Rio Claro quando o vereador
José Augusto Lawrence da Cunha que era presidente da comissão que
fazia a votação da carta que se proponha, fez a seguinte declaração ao Sr. Presidente do Conselho
que dizia: "Pede a este Conselho a
aprovada a carta que vos fiz, para que seja feita a homenagem a memoria do
Ilustre brasileiro. É uma causa séria haverem a tratar-se, com o seu
Presidente a presente sessão, do que devido para votar, havendo se no presente acto. Eu
Fernando Gonçalves Porto, Secretário, a subscrir e assinar.

Manuel Sáez de Sousa
Luzia Joaquim Baptista das Motta
Augusto Lawrence da Cunha
José Antônio Lampião
Fernando Gonçalves Porto

X Igreja

Aos sete de junho de mil novecentos e quatorze, nessa Cidade de Cabo Frio, e Paço da
Câmara Municipal, ao meu dia, presentes os senhores Vereadores, Manoel Sáez da Gama
Presidente, Augusto Lawrence da Cunha, Vice-Presidente, Fernão Gonçalves Porto, Secretário, Lúcio
José da Costa e Olívero Mário Baptista Machado, conservando-se na sala das sessões até a meia
hora da tarde, estando-se por não haver numero legal. Do que para a votação
legal, mandou o senhor Presidente que fizesse a terceira sessão, declarando nova occas
ão o Vereador Augusto Lawrence da Cunha, o não comparecimento do Vereador Jo
sé Antônio Lampião por motivo de molharia em pessoa da sua família. Eus Man
Sáez, Oficial da Secretaria o escrevi e vai pelas Vereadores presentes assinado.

Manoel Sáez de Sousa
Augusto Lawrence da Cunha
Fernando Gonçalves Porto
Lúcio José da Costa
Floriano Mário Baptista Machado

X Acta da sessão ordinária de 8 de Janeiro de 1914.

Primeria reunião

Aos oito dias do mês de Janeiro do anno de mil novecentos e quatorze, nessa Cidade de Cabo Frio
e Paço das Camaras Municipais, ao meu dia, presentes os Senhores Vereadores, Manoel Sáez
da Gama, Presidente, e Augusto Lawrence da Cunha, Vice-Presidente, Fernão Gonçalves Porto, Sec
retário, Olívero Mário Baptista Machado, José Antônio Lampião e Lúcio José da Costa, não compare
cendo os demais Vereadores, sem causa justificada. O seu Presidente declarou que havendo um
número legal, estava aberta a sessão e que em obediência as determinações do Regimento Interno
desta Câmara se procedeu à eleição para Presidente, Vice-Presidente e Secretário no corrente
exercício e convocada os Senhores Vereadores, para darem os seus votos por decretoário secreto.
Em acto contínuo procedeu-se à eleição para Presidente, sendo eleito o Cidadão Manoel Sa
ez da Gama por cinco votos (5). Passando-se a eleição para Vice-Presidente, foi eleito o Cida
dão Augusto Lawrence da Cunha, por cinco votos (5). Similmente procedeu-se à eleição de um
Secretário e foi eleito o Cidadão Fernão Gonçalves Porto, por cinco votos (5). Em seguida o